



Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 438, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1897.2023.0011773-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores ADAILTON DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 16.204.290, CLAUDIO FERNANDO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 23.592.623 e ISRAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO, matrícula nº 16.227.156, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta ocorrência da morte do interno A.C.P., no Hospital de Custódia e Tratamento;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 439, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Avaliação dos Testes de Aptidão Física da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), designando os servidores RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, cadastro nº 23.551.628, IGHOR VINICIUS LIMA MARQUES, cadastro nº 92064431 e JOSEANE VASCONCELOS COSTA DO NASCIMENTO, cadastro nº 23.599.470, para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar, controlar, fomentar, avaliar e fiscalizar as atividades físicas a serem executadas pelos servidores penitenciários da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), elaborando diretrizes educacionais e avaliativas em consonância com o que preconiza as legislações vigentes vinculadas a matéria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 440, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Alterar a composição dos membros da Portaria nº 305, de 14 de agosto de 2023, publicada por meio do Diário Oficial do Estado - DOE, de 15 de agosto de 2023, ANO CVII - Nº 23.726, da Comissão Permanente de Atividades de Formação, Capacitação e Educação Continuada (CPAC), designando os servidores LIDIANE INVENÇÃO MOITINHO, cadastro nº 23.635.325, LEONARDO BRANDÃO QUADROS, cadastro nº 23.600.773, OTAIR DE CARVALHO LIRA JÚNIOR, cadastro nº 23.541.089, RODRIGO PORTELA REIS, cadastro nº 23.592.839, CINTIA OLIVEIRA REIS, cadastro nº 92.072.666, para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar,

controlar, fomentar, avaliar e fiscalizar as atividades de ensino e pesquisa da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, elaborando diretrizes educacionais que tenham por finalidade a formação, a capacitação, o aperfeiçoamento e a educação continuada dos Servidores Penitenciários do Estado da Bahia, vinculada a Superintendência de Gestão Prisional. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00835208 de 22 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
23523703	FABIAN LEAL JUDICE	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00839962 de 22 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16373420, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **KARINE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 23523574, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00840104 de 22 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELADIO MENDES NETO JUNIOR**, matrícula nº 23592559, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2024 a 15 de Outubro de 2024, substituir **EVANILDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 16257515, no cargo Coordenador IV, do(a) HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 03/2024. OBJETO: Em cumprimento à disposição contida no §1º, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 22.929, de 25 de julho de 2024, no que diz respeito à necessidade de publicação da indicação dos responsáveis pela alimentação das informações pertinentes ao monitoramento de políticas públicas estratégicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, na plataforma informatizada do Monitora Bahia, designar, nos seguintes termos: **LUCIANA RIBEIRO MAIA - GERENTE DE ATER (GETEC); JOSÉ LUIZ SANCHES GONÇALVES JUNIOR - GERENTE DE PROJETOS (GEPRO); EUGÊNIO BURGOS - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (COCI); ROBERTA TACHARD PANTALEÃO - GERENTE DE OPERAÇÕES (GEOP).** **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca. **Processo SEI BAHIA** nº 032.4927.2024.0008777-58.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI/SPM Nº009/2024-INVENTIVA II
ERRATA II
A FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público a Errata II que altera o cronograma do Edital nº009/2024, disponível através do portal da FAPESB(https://www.fapesb.ba.gov.br).
Salvador, 22 de agosto de 2024 .
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da FAPESB

PORTARIA Nº 439, DE 22 DE agosto DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Avaliação dos Testes de Aptidão Física da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), designando os servidores RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, cadastro nº 23.551.628, IGHOR VINICIUS LIMA MARQUES, cadastro nº 92064431 e JOSEANE VASCONCELOS COSTA DO NASCIMENTO, cadastro nº 23.599.470, para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar, controlar, fomentar, avaliar e fiscalizar as atividades físicas a serem executadas pelos servidores penitenciários da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), elaborando diretrizes educacionais e avaliativas em consonância com o que preconiza as legislações vigentes vinculadas a matéria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 22/08/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096579738** e o código CRC **2B72EE4E**.